



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA – PROEAD  
CURSO DE BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DEYSE DOS REIS RODRIGUES**

**A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA: UM MODELO INOVADOR  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E GESTÃO CIDADÃ**

**JOÃO PESSOA  
2018**

**DEYSE DOS REIS RODRIGUES**

**A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA: UM MODELO INOVADOR  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E GESTÃO CIDADÃ**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
apresentado ao Curso de Administração Pública,  
modalidade de ensino a distância, da  
Universidade Estadual da Paraíba, como requisito  
à obtenção do título de Bacharel em  
Administração Pública.

**Orientador:** Prof. Dr. Vancarder Brito Sousa

**JOÃO PESSOA  
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R696g Rodrigues, Deyse dos Reis.  
A Guarda Municipal de João Pessoa [manuscrito] : um modelo inovador de segurança pública e gestão cidadã / Deyse dos Reis Rodrigues. - 2018.  
40 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - João Pessoa , 2018.  
"Orientação : Prof. Dr. Vancarder Brito Sousa , Coordenação do Curso de Administração - CCEA."  
1. Segurança Pública. 2. Guarda Civil Municipal. 3. Prevenção da Criminalidade. I. Título  
21. ed. CDD 355.26

**DEYSE DOS REIS RODRIGUES**

**A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA: UM MODELO INOVADOR  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E GESTÃO CIDADÃ**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
apresentado ao Curso de Administração  
Pública, modalidade de ensino a distância, da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito à obtenção do título de Bacharel em  
Administração Pública.

Aprovado em: 19/07/18

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Vancarder Brito Sousa (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Dra. Jacqueline Echeverría Barrancos  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Ma. Danielle Harlene da Silva Moreno  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A Deus que esteve ao meu lado com todo seu amor e proteção. Ao meu pai Jaime do Nascimento Reis, minha mãe Alaíde da Silva Campos (in memorian) e mainha Nazareth da Silva Reis que dedicaram suas vidas para realização desse sonho, DEDICO.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter ajudado a chegar até aqui dando força, sabedoria, saúde, paciência sem desistir e continuar lutando por esse sonho. A Deus devo minha gratidão eterna.

A Jacqueline Echeverría Barrancos, coordenadora do curso de Administração Pública, por seu empenho.

Ao professor Vancarder Brito pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

A professora Danielle Harlene pelo incentivo e pela dedicação ao longo do curso.

Ao meu Pai-avô (*in memoriam*), Jaime do Nascimento Reis, a minha Mãe-avó (*in memoriam*), Alaíde da Silva Campos, embora fisicamente ausente, sentia sua presença ao meu lado, dando-me força.

A minha Mãe Maria Nazareth da Silva Reis por todo seu amor.

A Ildeban Inácio da Silva pelo companheirismo ao longo desses anos e incentivo de fazer esse curso do início ao fim.

A Tia Irinéia Maria Silva Reis de Souza, pela compreensão por minha ausência nas reuniões familiares.

Aos colegas de trabalho pelos momentos de amizade e apoio em especial ao GCM Rafael Rodrigo de Carvalho Santos amigo e parceiro de trabalho na Guarda Civil Municipal de João Pessoa.

Aos professores do curso de Administração Pública da UEPB, em especial, Múcio Alexandre, Jane Arimercia Siqueira Soares, Lituânia Pessoa e Vancarde Brito que contribuíram ao longo desse curso, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos funcionários da UEPB, Joyce Siqueira, Alana Ventura e Emerson Leandro pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe em especial Alexandre Mariano Pereira, Leidiane Sousa Costa, Lisandra da Silva Costa pelos momentos de amizade, apoio e alegria.

Por fim, agradeço a todos que de forma direta ou indireta, auxiliaram na concretização desse sonho.

# A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA: UM MODELO INOVADOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E GESTÃO CIDADÃ

RODRIGUES, Deyse dos Reis<sup>1</sup>

SOUSA, Vancarder Brito<sup>2</sup>

## RESUMO

Este trabalho busca discutir o funcionamento da segurança pública do município de João Pessoa tendo como foco a atuação e gestão de sua Guarda Civil Municipal face a questão da redução da criminalidade. Tem como objetivo geral apresentar e discutir a instituição e os setores de atuação da Guarda Civil Municipal como ente do sistema de segurança pública na esfera municipal. Como objetivos específicos discutir o histórico da instituição frente à construção histórica da segurança pública nas capitais, mudanças atuais, importância, atuações e inovações. Metodologicamente o trabalho tem um caráter qualitativo, bibliográfico e interpretativo. Como conclusão, o estudo aponta que as inovações recentes na Guarda Civil Municipal, através de sua atuação junto à comunidade tem buscado atender de forma mais abrangente e eficiente as necessidades desta. Como resultado destas medidas é possível observar uma colaboração da redução dos indicadores de criminalidade na capital.

**Palavras-chave:** Segurança Pública. Guarda Civil Municipal. Prevenção da criminalidade.

---

<sup>1</sup> Aluna do curso de Graduação em Administração Pública Ead, deyse\_reis1@hotmail.com.br

<sup>2</sup> Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, professor do departamento de Ciências Biológicas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, CCBSA, Campus V em João Pessoa

# THE MUNICIPAL CIVIL GUARD OF JOÃO PESSOA: AN INNOVATIVE MODEL OF PUBLIC SAFETY AND CITIZEN MANAGEMENT

RODRIGUES, Deyse dos Reis<sup>3</sup>

SOUSA, Vancarder Brito<sup>4</sup>

## ABSTRACT

This paper seeks to discuss the functioning of public safety in the municipality of João Pessoa, focusing on the performance and management of its Municipal Civil Guard in relation to the issue of crime reduction. Its general objective is to present and discuss the institution and the sectors of action of the Municipal Civil Guard as part of the public security system in the municipal sphere. Specific objectives are to discuss the history of the institution in relation to the historical construction of public security in capitals, current changes, importance, actions and innovations. Methodologically the work has a qualitative, bibliographic and interpretative character. As a conclusion, the study points out that recent innovations in the Municipal Civil Guard, through its action with the community have sought to meet more comprehensively and efficiently the needs of this. As a result of these measures it is possible to observe a collaboration of the reduction of crime indicators in the capital.

**Keywords:** Public security. Municipal Civil Guard. Prevention of crime.

---

<sup>3</sup> Aluna do curso de Graduação em Administração Pública Ead, deyse\_reis1@hotmail.com.br

<sup>4</sup> Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, professor do departamento de Ciências Biológicas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, CCBSA, Campus V em João Pessoa



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
1.1	OBJETIVOS.....	12
1.1.1	Objetivo Geral.....	12
1.1.2	Objetivos Específicos.....	12
1.2	METODOLOGIA.....	13
<b>2</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA: APRESENTANDO SEU HISTÓRICO E SUA IMPLANTAÇÃO NAS CAPITALS.....</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA: CRIAÇÃO, INOVAÇÃO, PROJETOS, LEGITIMIDADE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.....</b>	<b>23</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>37</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>38</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado Brasileiro vem cada vez mais buscando meios para inovar a segurança pública e combater a criminalidade tendo em vista que, o estado tem o dever de manter essa ordem social, conforme artigo 144 da Constituição Federal de 1988 que descreve a posição de dever do estado como também o direito e responsabilidade de toda a sociedade inerente. Nessa perspectiva, o município de João Pessoa vem dando sua contribuição à segurança pública, investindo em seu órgão de segurança pública (Guarda Civil Municipal) uma nova ideologia e reestruturação. Esse modelo que antes era apenas patrimonialista ganha uma maior dimensão de atuação que é de policiamento preventivo, educativo e ostensivo, trazendo para a sociedade uma nova estrutura organizacional.

Com o aumento da criminalidade no país as instituições de segurança pública precisam de mecanismos inovadores e desenvolvimento de uma polícia cidadã integrada com a sociedade, pois a violência vem crescendo cada vez mais, onde Bengochea (2004, p. 120) expressa em seu texto o meio de se chegar a uma resolução da diminuição da criminalidade, com a evolução das policias desde a importância da revisão da função do policial como também de suas estruturas físicas e de conhecimento técnico atualizado.

A partir dessa identificação e revisão do autor, a administração pública de João Pessoa em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – Semusb e Guarda Civil Municipal, oferecem a população uma ampliação no sistema de segurança municipal com novas funções e estruturação, através de equipamentos (viaturas, motocicletas, bicicletas, câmeras de monitoramento, armamento letal e menos que letal), por meio dos grupos operacionais e especiais qualificando todo corpo da Guarda Civil Municipal com cursos e treinamentos, oferecendo a sociedade um meio a mais de proteção, cuidando e protegendo do patrimônio público seja na estrutura física dos prédios públicos e todos que a compõe para que possam usufruir com segurança seus serviços.

Esse aparato de equipamentos e cursos é uma das contrapartidas que o sistema de políticas preventivas tem que dar suporte as instituições de segurança pública através de políticas públicas de qualidade, dentro de uma Guarda Municipal cidadã, eficiente e respeito a toda conjuntura de leis que rege o estado brasileiro e seus direitos humanos definido por Soares (2006, p. 94).

A administração pública se depara com barreiras no que tange a implantação de um sistema de segurança pública e desenvolvimento eficaz, não só para conter crimes como também através da prevenção destes. Os empecilhos são diversificados, como a falta de investimento na estrutura, equipamentos e treinamentos para posterior atuação. Vislumbrando aprofundamento acerca da essência da função e como prestar esses serviços aos cidadãos, a problemática envolvida, emerge dos atos de aumento da criminalidade e as barreiras de buscar meios onde a população possa usufruir dos seus direitos como também cumprir com seus deveres, tendo em vista que esses problemas não só afetam a administração pública mais principalmente a sociedade na qual é prestado o serviço.

Portanto, cabe então aos municípios contribuir para o controle da criminalidade e redução da violência a partir da proposição, implantação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança de viés preventivo, nos termos que confere a Constituição Federal e a nova Lei 13.022/14 que rege o Estatuto Geral das Guardas Municipais. A Guarda Civil Municipal de João Pessoa é hoje uma Instituição Pública Municipal, uniformizada, hierarquizada, desmilitarizada, armada, de criação constitucionalmente facultativa, por iniciativa exclusiva do executivo municipal.

A importância do conhecimento do cidadão de como funciona a Administração Pública e das leis que regem seu município é de suma importância, e a Guarda Civil Municipal de João Pessoa possui como objetivo a proteção ao patrimônio público na perspectiva de uma ferramenta de apoio para a segurança pública e do bem maior que é a vida do cidadão. Portanto, verificar a importância ao abordar o tema, apresentando a sociedade a segurança pública, sua história, leis, projetos e a necessidade desse estudo através de pesquisas bibliográficas, pesquisas explicativas e quantitativas, que demonstrem os êxitos que pode ser obtidos com mais um reforço a segurança pública e preencher lacunas ainda existentes a fim de subsidiar novas pesquisas e aplicações práticas resolutivas, por exemplo, um sistema de controle de segurança único, na qual o acesso seja integrado pelos órgãos de segurança pública a nível nacional, como também informar a sociedade meios de conhecimento de seus direitos e deveres onde a Guarda Civil Municipal de João Pessoa contribua com a redução da criminalidade transformando os locais públicos em locais seguros para livre circulação de todo cidadão.

Devido à falta de informação e conhecimento do cidadão diante do órgão de segurança pública municipal, vislumbrando aprofundamento acerca da essência da função e como prestar esses serviços aos cidadãos, a problemática envolvida emerge dos atos de aumento da criminalidade e as barreiras de buscar meios e inovações do sistema, tendo em vista que esses

problemas não só afeta a administração pública mais principalmente a sociedade na qual é prestado o serviço.

Administrar leis que não comporta mais a sociedade atual e renová-las, é um dos meios de mudança do sistema arcaico. Nessa perspectiva o presente trabalho vem abordar a importância desse tema sendo estruturado em dois capítulos: O primeiro capítulo vem apresentar brevemente a história da segurança pública e sua implantação nas capitais; O segundo capítulo aborda sobre a Guarda Civil Municipal do município de João Pessoa, criação, projetos sociais, legitimidade e atuação, além de analisar a sua importância como ente de segurança pública municipal.

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo Geral

Apresentar e discutir a instituição e os setores de atuação da Guarda Civil Municipal, como ente do sistema de segurança pública na esfera municipal.

### 1.1.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a segurança pública, histórico, sua inserção nas capitais e a formação da Guarda Civil Municipal;
- Demonstrar a importância da Guarda Civil Municipal e suas inovações;
- Mostrar os projetos da Guarda Civil Municipal que estão em execução, legitimidade e atuação no município de João Pessoa em benefício da sociedade.

## 1.2 METODOLOGIA

A pesquisa qualitativa preocupa-se, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Para Minayo (2001, p. 43), “a pesquisa qualitativa não se baseia no universo numérico para garantir sua representatividade”.

Quanto aos objetivos a pesquisa é do tipo explicativa. A pesquisa explicativa “preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou contribuem para ocorrência dos fenômenos. Ou seja, este tipo de pesquisa explica o porquê das coisas através dos resultados oferecidos” (GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p. 36). Portanto, observa-se que, a pesquisa explicativa busca aprofundar o conhecimento de uma realidade. Esse tipo de pesquisa é mais complexo, pois, além de registrar, analisar e interpretar fenômenos estudados, ela procura identificar seus fatores determinantes.

Raupp e Beuren (2003, p. 83) diz que “a pesquisa explicativa é relevante, para as ciências sociais aplicadas, pois ela por meio de sua maturidade e detalhamento, procura responder à questão-problema”. Portanto entende-se que a pesquisa explicativa não se mostra tão profunda quanto um estudo exploratório, mas também não é tão superficial quanto um descritivo.

Quanto ao meio utilizou-se a pesquisa bibliográfica cujo é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites, teses, dissertações, documentos, legislações, jurisprudência e doutrinas jurídicas. Marconi e Lakatos (2011, p. 44) reportam que o estudo das fontes secundárias, a pesquisa bibliográfica levanta materiais com o objetivo de “colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto”

Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 31).

Na pesquisa bibliográfica foram consultadas várias literaturas relativas ao assunto em estudo, artigos publicados na internet que possibilitaram que este trabalho tomasse forma para ser fundamentado. Segundo Marconi e Lakatos (1992, p. 43), a pesquisa bibliográfica tem a finalidade de fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito

sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações. Ela pode ser considerada como o primeiro passo de toda a pesquisa científica.

Para o presente estudo, escolheu a cidade de João Pessoa (PB) que possui população superior a 800 mil habitantes, cujas estatísticas são consideradas confiáveis. A capital Paraibana apresenta taxas de homicídios dolosos de 60,2 homicídios por 100 mil habitantes equivalente ao dobro da taxa nacional que foi de 30,3 homicídios por 100 mil habitantes conforme apuração realizada em 2014, através no processamento mapa da violência 2016 por Waiselfisz p. 31 sendo identificada como polo de violência sendo escolhida o município João Pessoa, pelo alto índice da criminalidade de 2004 a 2014

## **2 SEGURANÇA PÚBLICA: APRESENTANDO SEU HISTÓRICO E SUA IMPLANTAÇÃO NAS CAPITAIS**

O Brasil ao longo de sua história foi marcada pela violência, escravidão, povos dizimados e guerras. Diante da diversificação de povos, culturas e exploração das reservas naturais o Brasil não possuía um regime de segurança. Com o advento da colonização do Brasil, Portugal em 1534 implantou o sistema de capitânicas hereditárias e em 1549 cria o Governo Geral, onde Tomé de Souza Governador Geral, fundou a primeira cidade de Salvador e criou entre outros cargos importantes o de capitão - mor da costa, responsável pela defesa do litoral, sendo esse o primeiro passo da segurança pública, permanecendo as colônias nesse sistema até a chegada da família Real portuguesa em 1808, como afirma os autores sobre a família real portuguesa e a primeira criação de Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Rio de Janeiro:

Com a transferência da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, foi criada a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil no Rio de Janeiro. Delegada a desempenhar a função de polícia judiciária, estabelecia punições, fiscalizava o cumprimento das mesmas e também era responsável pelos serviços públicos como abastecimento de água, obras urbanas, iluminação e outros serviços urbanos da cidade (MARCINEIRO e PACHECO, 2005, p. 29).

Com a independência do Brasil em 1822, o país se emancipa do domínio português e passa a tomar novos rumos na história. A autora Cruz em seu artigo, “A historicidade da Segurança Pública no Brasil e os desafios da participação popular”, afirmou que:

Em 1822, foi declarada a Independência do Brasil, e ainda a segurança do indivíduo era confundida com a segurança do país. Durante o Período Imperial, o país entrou em conflitos internos e externos, e a força policial, chamada de Guarda Real, atuou no espaço da defesa interna e da segurança nacional, agindo conjugadamente com o Exército Brasileiro, criado desde 1648. Somente poderiam fazer parte dessa Guarda os cidadãos eleitores, ou seja, indivíduos que possuíam renda mínima, conforme definição do art. 192 da Constituição Política do Império de 1824. Observava-se a determinação do grau de direitos através dos bens e, contudo, a divisão social entre os indivíduos (CRUZ, 2013, p. 2).

Outro período que marcou as mudanças da segurança no país foi o período regencial em 1831, por ter sido um dos mais importantes e agitados. Nesse período as forças armadas ganharam estrutura, conforme afirma Cruz:

No Período Regencial (1831), a Guarda Real foi substituída pelo Corpo de Guardas Municipais Voluntários Permanentes por província, com a finalidade de enfrentar a agitação inerente à época. Mais tarde, a denominação foi alterada e cada província determinou seu título conforme a Unidade Federativa (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Polícia Militar do Estado do Ceará e outros) (CRUZ, 2013, p. 2).



Avançando na história entramos no período de Ditadura Militar, um período marcante e que, refletia um governo constituído por militares de caráter autoritário, nacionalista e de oposição ao comunismo. Com o fim da ditadura entramos no marco da democracia brasileira, onde o Brasil ganha corpo e estrutura com a Constituição Federal de 1988, onde vem garantir um país democrático com seus direitos e deveres dentro e fora do país.

A segurança pública é tão importante, que os legisladores fizeram um capítulo inteiro, só com esse tema para assegurar junto com a criação da constituição os direitos, deveres e responsabilidade como certifica o art. 144 da Constituição Federal 1988 “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Fazendo uma análise do artigo em questão, os legisladores quiseram assegurar a responsabilidade da segurança pública ao estado e a sociedade, abrangendo todos os órgãos que exerçam atribuições referentes à segurança pública, bem como a sociedade civil. No que diz respeito a responsabilidade atribuída a todos, a sociedade pode colaborar com informações que ajudam a polícia a investigar crimes cometidos. Os municípios estão incluídos nesta responsabilidade, através das Guardas Municipais que contribui com a segurança pública, debatendo melhores soluções para combater a criminalidade e a prevenção da ordem pública, com discussão sobre problemas pertinentes a cada localidade, bairro ou cidade.

Os municípios são responsáveis pela segurança pública, e para isso o Governo Federal criou a lei 13022/14 que reforça a Guarda Civil Municipal como instituição de segurança pública presente na Constituição Federal e a partir daí o processo de segurança pública municipal ganha estrutura legal onde Bengochea afirma:

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a aplicação da justiça na punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos se ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos (BENGOCHEA et al. 2004, p. 120).

Assim, os municípios, total e com existência de Guarda Municipal, por tipo de atividade exercida, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, segundo o IBGE (2009, p. 347-351), 94%, ou seja, 812 dos municípios tem como função principal a proteção de bens, serviços e instalações do município. Segurança em eventos/comemorações (84% dos municípios), ronda escolar (75% dos municípios), auxílio ao público (75%), auxílio à Polícia Militar (70% dos municípios), patrulhamento de vias públicas (65% dos municípios), patrulhamento ostensivo a pé, motorizado ou montado (64% dos municípios), auxílio no atendimento do Conselho Tutelar (63%), auxílio no ordenamento do trânsito (59% dos municípios), segurança e/ou proteção do prefeito e/ou outras autoridades (52%), ações educativas junto à população (50%), auxílio à Polícia Civil (54%), atividades da defesa civil (48%), controle e fiscalização de comércio de ambulantes (37%), atendimento de ocorrências policiais (34%), proteção ambiental (33%), serviços administrativos (serviço burocrático, secretaria autoridades) (33%), programas sociais de prevenção ao crime e violência (33%), assistência ao judiciário (31%), Atendimento sociais (partos, assistência social, dentre outros) (30%).

A Guarda Civil Municipal de João Pessoa antes da criação do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Nº 13.022/2014) era destinado a proteção de bens, serviços e instalações conforme descrito na Constituição Federal de 1988. Com o advento do estatuto da Guarda Civil Municipal se firmando na segurança pública como polícia administrativa *stricto sensu* (em sentido específico), ou seja, uma polícia preventiva com atuação em toda extensão municipal e ostensiva podendo efetuar prisão em flagrante, intervenção e repressão aos crimes.

O município de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, cidade de médio porte, localizada no nordeste do Brasil, trata-se de uma cidade em crescimento expressivo. Todavia, tanto o aumento populacional, quanto a dinâmica do seu desenvolvimento não se deram de forma sustentada. O resultado disso é a expansão urbana desordenada e a elevada concentração de renda que marcam o espaço urbano da cidade. “A cidade de João Pessoa pode ter superado pela primeira vez na história a marca de 800 mil habitantes, é o que aponta

a estimativa populacional divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística” (IBGE, 2017).

No entanto com a expansão urbana desordenada sem uma infraestrutura adequada, crescimento populacional e “concentração das atividades econômicas mais rentáveis (no centro e/ou em bairros mais nobres) se distancia das parcelas mais pobres da população, dividindo a população em classes sociais, restringindo oportunidades e aumentando as desigualdades sociais, a segregação e o espalhamento urbano” (SANTOS JÚNIOR; SILVA; SILVEIRA, 2013, p. 1), são fatores de aumento a violência e criminalidade. Diante desse contexto a importância do município através de uma administração eficiente e responsável passa a dar esse suporte na segurança pública através da Guarda Municipal, que antes era apenas incumbido em regra geral ao estado através da Polícia Militar.

Ricardo e Caruso (2007, p. 104), em seu artigo “Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros”, analisaram “o papel que nossas cidades podem desempenhar na segurança pública”. Pela constituição é atribuído aos municípios a responsabilidade pela gestão dos serviços públicos de interesse local como saúde e educação, proteção do meio ambiente, do patrimônio histórico cultural e pelas políticas de desenvolvimento e ordenamento do espaço urbano. Essas atribuições são indispensáveis para a segurança pública, em especial porque tem relação com um aspecto fundamental, a prevenção da violência e da criminalidade. Nesse sentido, o município passa a ser parte integrante e corresponsável pela segurança pública, sendo um dos maiores interessados na municipalização da segurança pública, pois irá proporcionar a segurança da população, e é nos municípios que os delitos acontecem, onde a polícia local é que tem o primeiro contato com os conflitos, assim são exigidos por partes dos seus cidadãos uma resposta rápida e eficiente

O autor Waiselfisz também aponta que fez um estudo sobre os homicídios por armas de fogo no Brasil, reportando:

Armas de fogo(AF), sua origem, comercialização, circulação, uso e posse vem recebendo crescente atenção na mídia e na produção intelectual do País. Contamos com um certo número de estudos que tentam quantificar ou qualificar esse fenômeno, ainda assim as carências na área são enormes. As estatísticas existentes sobre o tema são consideradas incompletas e pouco confiáveis por especialistas das áreas de criminalidade e segurança pública. Não há sequer um balanço formal do número de armas existentes no País, temos apenas estimativas extraoficiais. Os grandes produtores de armas, amparando-se em princípios muito questionáveis relativos à segurança do País, fornecem escassas informações sobre suas transações nacionais ou internacionais. Por outro lado, a situação diferente é a da mortalidade que essas armas originam. WAISELFISZ (2016, p. 8).

Dentro desse contexto é importante evidenciar as taxas percentuais de homicídios por armas de fogo dos estados e regiões do Brasil conforme apresentado nas tabelas a seguir:

Tabela 1 - Taxas percentuais de Homicídios por arma de fogo dos Estados e Região do Brasil de 2004 a 2014 para cada 100 mil habitantes.

Notas.  $\Delta\% 1$  = Crescimento % 2004/2014. \*  $\Delta\% 2$  = Crescimento % 2013/2014.

UF/REGIÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014*	$\Delta\% 1$	$\Delta\% 2$
Acre	49	36	50	51	40	61	63	50	85	97	116	136,7	19,8
Amapá	74	55	75	60	65	69	103	80	117	99	142	91,9	43,4
Amazonas	227	264	379	415	446	572	635	879	855	692	756	233,0	9,2
Pará	969	1.195	1.295	1.385	1.929	2.038	2.502	2.077	2.138	2.254	2.319	139,3	2,9
Rondônia	334	367	383	321	296	353	351	296	338	300	388	16,2	29,3
Roraima	31	28	38	28	29	27	29	25	32	69	47	51,6	-31,9
Tocantins	100	78	85	88	98	128	131	158	178	140	164	64,0	17,1
<b>Norte</b>	<b>1.784</b>	<b>2.023</b>	<b>2.305</b>	<b>2.348</b>	<b>2.893</b>	<b>3.248</b>	<b>3.814</b>	<b>3.555</b>	<b>3.743</b>	<b>3.651</b>	<b>3.932</b>	<b>120,4</b>	<b>7,7</b>
Alagoas	754	909	1.308	1.552	1.596	1.560	1.721	1.913	1.737	1.872	1.818	141,1	-2,9
Bahia	1.590	2.022	2.402	2.700	3.828	4.361	4.439	4.170	4.594	4.289	4.441	179,3	3,5
Ceará	916	1.012	1.060	1.224	1.332	1.511	2.057	2.063	3.135	3.652	3.792	314,0	3,8
Maranhão	355	489	479	602	698	785	827	944	1.152	1.382	1.658	367,0	20,0
Paraíba	472	543	628	656	750	1.019	1.208	1.379	1.224	1.251	1.246	164,0	-0,4
Pernambuco	3.344	3.509	3.592	3.706	3.449	3.117	2.649	2.541	2.475	2.301	2.522	-24,6	9,6
Piauí	131	151	192	184	159	184	207	251	311	373	454	246,6	21,7
Rio Grande do Norte	237	268	306	438	536	620	611	788	856	1.153	1.292	445,1	12,1
Sergipe	301	318	403	348	368	451	452	523	648	723	896	197,7	23,9
<b>Nordeste</b>	<b>8.100</b>	<b>9.221</b>	<b>10.370</b>	<b>11.410</b>	<b>12.716</b>	<b>13.608</b>	<b>14.171</b>	<b>14.572</b>	<b>16.132</b>	<b>16.996</b>	<b>18.119</b>	<b>123,7</b>	<b>6,6</b>
Espírito Santo	1.188	1.189	1.294	1.363	1.495	1.548	1.359	1.352	1.335	1.289	1.290	8,6	0,1
Minas Gerais	3.255	3.099	3.075	2.983	2.755	2.603	2.456	3.000	3.228	3.455	3.338	2,5	-3,4
Rio de Janeiro	6.193	5.978	5.790	5.102	4.336	4.009	4.111	3.411	3.472	3.562	3.582	-42,2	0,6
São Paulo	7.611	5.796	5.761	4.150	3.891	3.851	3.469	3.262	3.848	3.408	3.524	-53,7	3,4
<b>Sudeste</b>	<b>18.247</b>	<b>16.062</b>	<b>15.920</b>	<b>13.598</b>	<b>12.477</b>	<b>12.011</b>	<b>11.395</b>	<b>11.025</b>	<b>11.883</b>	<b>11.714</b>	<b>11.734</b>	<b>-35,7</b>	<b>0,2</b>
Paraná	1.912	2.027	2.229	2.285	2.540	2.673	2.630	2.365	2.433	2.042	2.073	8,4	1,5
Rio Grande do Sul	1.432	1.473	1.425	1.661	1.801	1.645	1.498	1.531	1.737	1.711	2.052	43,3	19,9
Santa Catarina	377	392	386	377	505	511	483	483	491	439	493	30,8	12,3
<b>Sul</b>	<b>3.721</b>	<b>3.892</b>	<b>4.040</b>	<b>4.323</b>	<b>4.846</b>	<b>4.829</b>	<b>4.609</b>	<b>4.379</b>	<b>4.661</b>	<b>4.192</b>	<b>4.618</b>	<b>24,1</b>	<b>10,2</b>
Distrito Federal	506	452	435	516	579	666	576	657	725	656	705	39,3	7,5
Goiás	988	937	984	1.009	1.201	1.260	1.317	1.579	1.955	2.096	1.985	100,9	-5,3
Mato Grosso	454	487	497	542	572	573	566	602	641	750	845	86,1	12,7
Mato Grosso do Sul	387	345	370	401	392	429	344	368	337	314	353	-8,8	12,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2.335</b>	<b>2.221</b>	<b>2.286</b>	<b>2.468</b>	<b>2.744</b>	<b>2.928</b>	<b>2.803</b>	<b>3.206</b>	<b>3.658</b>	<b>3.816</b>	<b>3.888</b>	<b>66,5</b>	<b>1,9</b>
<b>Brasil</b>	<b>34.187</b>	<b>33.419</b>	<b>34.921</b>	<b>34.147</b>	<b>35.676</b>	<b>36.624</b>	<b>36.792</b>	<b>36.737</b>	<b>40.077</b>	<b>40.369</b>	<b>42.291</b>	<b>23,7</b>	<b>4,8</b>

Fonte: Waiselfisz (2016, p 24)

Através da Tabela 1, observa-se que 2004/2014 o estado que apresentou maior taxa percentual de homicídios foi o Rio Grande do Norte com 445,1%, e o segundo maior é o estado Maranhão com 367%. A taxa percentual de homicídios na Paraíba no período de 2004 a 2014 foi de 164%. O maior índice de homicídios registrados de 2004 a 2014 foi para região mais violenta que foi a região Nordeste. O nordeste brasileiro apresentou crescimento de 123,7% nas taxas de criminalidade muito acima da média nacional que foi de 23,7%.



A seguir, na Tabela 2 - Número de homicídios por armas de fogo nas Capitais para cada 100 mil habitantes.

Notas.  $\Delta\% 1 = \text{Crescimento \% } 2004/2014$  \*  $\Delta\% 2 = \text{Crescimento \% } 2013/2014$

Capital	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	$\Delta\% 1$	$\Delta\% 2$
Belém	308	409	333	386	528	502	627	440	524	577	591	91,9	2,4
Boa Vista	18	15	20	15	19	18	21	14	21	56	29	61,1	-48,2
Macapá	53	40	51	44	51	49	87	62	87	71	115	117,0	62,0
Manaus	189	230	314	355	392	517	562	767	758	582	627	231,7	7,7
Palmas	19	10	11	17	6	13	19	24	27	31	41	115,8	32,3
Porto Velho	136	149	178	156	115	122	136	126	125	128	150	10,3	17,2
Rio Branco	37	21	35	40	30	47	37	21	51	66	88	137,8	33,3
<b>NORTE</b>	<b>760</b>	<b>874</b>	<b>942</b>	<b>1.013</b>	<b>1.141</b>	<b>1.268</b>	<b>1.489</b>	<b>1.454</b>	<b>1.593</b>	<b>1.511</b>	<b>1.641</b>	<b>115,9</b>	<b>8,6</b>
Aracaju	167	139	168	128	141	166	147	194	264	276	313	87,4	13,4
Fortaleza	422	562	606	754	712	765	1.139	1.174	1.718	1.998	2.026	380,1	1,4
João Pessoa	203	239	262	310	346	431	515	575	499	479	464	128,6	-3,1
Maceió	442	511	775	818	898	759	878	902	761	811	710	60,6	-12,5
Natal	74	117	131	185	202	246	254	303	356	419	437	490,5	4,3
Recife	1.147	1.128	1.166	1.144	1.078	937	726	708	615	510	554	-51,7	8,6
Salvador	589	864	964	1.166	1.633	1.747	1.558	1.405	1.367	1.268	1.102	87,1	-13,1
São Luís	142	139	152	206	239	314	311	368	456	658	717	404,9	9,0
Teresina	97	106	138	120	103	129	149	182	234	283	346	256,7	22,3
<b>NORDESTE</b>	<b>3.283</b>	<b>3.805</b>	<b>4.362</b>	<b>4.831</b>	<b>5.352</b>	<b>5.494</b>	<b>5.677</b>	<b>5.811</b>	<b>6.270</b>	<b>6.702</b>	<b>6.669</b>	<b>103,1</b>	<b>-0,5</b>
Belo Horizonte	1.351	1.120	1.030	1.060	872	752	696	803	793	840	731	-45,9	-13,0
Rio de Janeiro	2.690	2.164	2.358	1.889	1.634	1.615	1.443	1.146	997	966	889	-67,0	-8,0
São Paulo	2.818	2.215	2.031	1.463	1.160	1.238	1.065	912	1.289	1.098	1.181	-58,1	7,6
Vitória	202	217	230	208	194	194	194	165	163	153	141	-30,2	-7,8
<b>SUDESTE</b>	<b>7.061</b>	<b>5.716</b>	<b>5.649</b>	<b>4.620</b>	<b>3.860</b>	<b>3.799</b>	<b>3.398</b>	<b>3.026</b>	<b>3.242</b>	<b>3.057</b>	<b>2.942</b>	<b>-58,3</b>	<b>-3,8</b>
Curitiba	535	619	708	704	866	832	796	678	587	537	583	9,0	8,6
Florianópolis	91	83	64	68	73	67	76	64	48	37	52	-42,9	40,5
Porto Alegre	469	485	413	595	566	488	426	457	497	468	577	23,0	23,3
<b>SUL</b>	<b>1.095</b>	<b>1.187</b>	<b>1.185</b>	<b>1.367</b>	<b>1.505</b>	<b>1.387</b>	<b>1.298</b>	<b>1.199</b>	<b>1.132</b>	<b>1.042</b>	<b>1.212</b>	<b>10,7</b>	<b>16,3</b>
Brasília	583	512	502	591	617	745	630	710	786	656	705	20,9	7,5
Campo Grande	149	140	131	172	138	146	102	102	100	81	110	-26,2	35,8
Cuiabá	167	160	164	162	166	179	156	175	168	156	197	18,0	26,3
Goiânia	312	290	312	308	426	347	385	472	564	639	664	112,8	3,9
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1.211</b>	<b>1.102</b>	<b>1.109</b>	<b>1.233</b>	<b>1.347</b>	<b>1.417</b>	<b>1.273</b>	<b>1.459</b>	<b>1.618</b>	<b>1.532</b>	<b>1.676</b>	<b>38,4</b>	<b>9,4</b>
<b>BRASIL</b>	<b>13.410</b>	<b>12.684</b>	<b>13.247</b>	<b>13.064</b>	<b>13.205</b>	<b>13.365</b>	<b>13.135</b>	<b>12.949</b>	<b>13.855</b>	<b>13.844</b>	<b>14.140</b>	<b>5,4</b>	<b>2,1</b>

Fonte: Waiselfisz (2016, p 30)

De acordo com a Tabela 2 Waiselfisz (2016, p. 30) e análise de resultado a referente capital paraibana João Pessoa, no período de 2004 a 2011 o município apresentou um aumento crescente no número de homicídios por armas de fogo (HAF), onde 2004 foi registrado 203 o número de HAF, crescendo até 2011 chegando a 575 esse índice; Mas a partir de 2012 observa-se uma redução progressiva no número de HAF: 2012 com 499, 2013 com 479, 2014 com 464, respectivamente. Apesar do valor alto do crescimento no número HAF de 128,6% em 10 anos, no ano seguinte teve uma redução de -3,1% entre os anos 2013 a 2014.

A seguir será analisado o número de homicídios por armas de fogo nas capitais pelo seu ranque de posição para cada 100 mil habitantes.

Tabela 3 – Ordenamento das taxas de HAF nas capitais, pela posição, nos anos de 2004 e 2014.

Capital	2004		2014*	
	Taxa	Pos.	Taxa	Pos.
Recife	77,8	1º	35,8	13º
Vitória	66,0	2º	41,2	11º
Belo Horizonte	58,1	3º	31,2	17º
Maceió	51,0	4º	73,7	2º
Rio de Janeiro	44,8	5º	13,6	23º
Porto Velho	37,8	6º	30,8	18º
Aracaju	34,4	7º	50,5	6º
Porto Alegre	33,4	8º	41,2	10º
Cuiabá	32,4	9º	34,7	14º
João Pessoa	31,8	10º	60,2	4º
Curitiba	31,5	11º	34,0	15º
Goiânia	26,8	12º	48,5	7º
São Paulo	26,2	13º	10,2	26º
Brasília	26,1	14º	26,4	19º
Florianópolis	24,1	15º	11,5	25º
Salvador	22,7	16º	44,5	8º
Belém	22,6	17º	42,7	9º
Campo Grande	20,7	18º	13,1	24º
Fortaleza	18,4	19º	81,5	1º
Macapá	16,1	20º	25,5	20º
São Luís	15,1	21º	67,1	3º
Rio Branco	13,2	22º	23,2	21º
Teresina	12,7	23º	40,7	12º
Manaus	12,1	24º	32,2	16º
Palmas	10,4	25º	14,5	22º
Natal	9,8	26º	53,0	5º
Boa Vista	7,9	27º	9,1	27º

Fonte: Waiselfisz (2016, p. 28 e 32)

Através da Tabela 3 observa-se que em termos de capital, Recife está em primeiro lugar no ordenamento dos estados pelas taxas de HAF em 2004 com taxa 77,8 de HAF, mas em 2014 a posição foi de décimo terceiro com 35,8 havendo uma redução no índice de homicídio. Rio de Janeiro ficou na quinta posição em 2004 com taxa 44,8 de HAF, mas em 2014 ocupou a posição vigésima terceira com taxa 13,6 de HAF reduzindo também seu índice de homicídio. Em contraposição, João Pessoa e Fortaleza não teve esse mesmo desempenho e ultrapassou sua posição em relação a Recife e Rio de Janeiro. João Pessoa que em 2004 pelo ordenamento das taxas de HAF nas capitais em 2004 encontrava-se na décima posição, possuindo taxa 31,8, em 2014 sobe para quarta posição com taxa de 60,2 HAF, havendo

assim um aumento expressivo no índice de homicídio, conforme também verificado em Fortaleza em 2004 de 18,4 HAF e 2014 para 81,5 de décimo nono para primeiro lugar.

O governo municipal de João Pessoa assim como a sociedade tem se empenhado para melhorar a de segurança pública, que solicita ações imediatas no combate à violência e à criminalidade na qual, não diferencia a responsabilidade dos diferentes níveis de governo, com a criação da Guarda Civil Municipal, que atua de forma ostensiva e preventiva, que é umas das formas de contribuir com a redução deste índice de violência e criminalidade.

É nos municípios que ocorrem situações envolvendo os cidadãos, e também é nesse âmbito que os governos têm contato mais próximo com a população. Portanto, é imprescindível o papel fundamental da Guarda Municipal de João Pessoa como um agente de segurança preventivo, capaz de controlar delitos, e manter a ordem pública além de exercer funções de mediação, diminuindo assim, o número de crimes e a violência na Capital.

### **3 A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA: CRIAÇÃO, INOVAÇÃO, PROJETOS, LEGITIMIDADE E ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

A Guarda Municipal a partir da Constituição Federal de 1988, passa a pertencer a segurança pública conforme seu capítulo III, art. 144 § 8º, cujo da abertura aos municípios de constituir ou não Guardas Municipais de acordo com suas necessidades e criação de lei municipal.

Segundo (VENTRIS. 2010, p. 91), a Guarda Municipal é uma “Instituição Pública Municipal, uniformizada, hierarquizada, desmilitarizada, armada ou não, de criação constitucionalmente facultativa, por iniciativa exclusiva do Executivo Municipal”, e nos termos da lei 13022/2014, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, “para atuar na prestação de serviços públicos no âmbito da segurança pública municipal e no contexto da preservação da ordem pública” (VENTRIS, 2010, p. 91). Isso representou um grande avanço na gestão da segurança pública, uma vez que esse serviço era de prestação prioritariamente estadual, sendo, por isso, considerada como o primeiro sinal de descentralização das políticas de segurança pública no país.

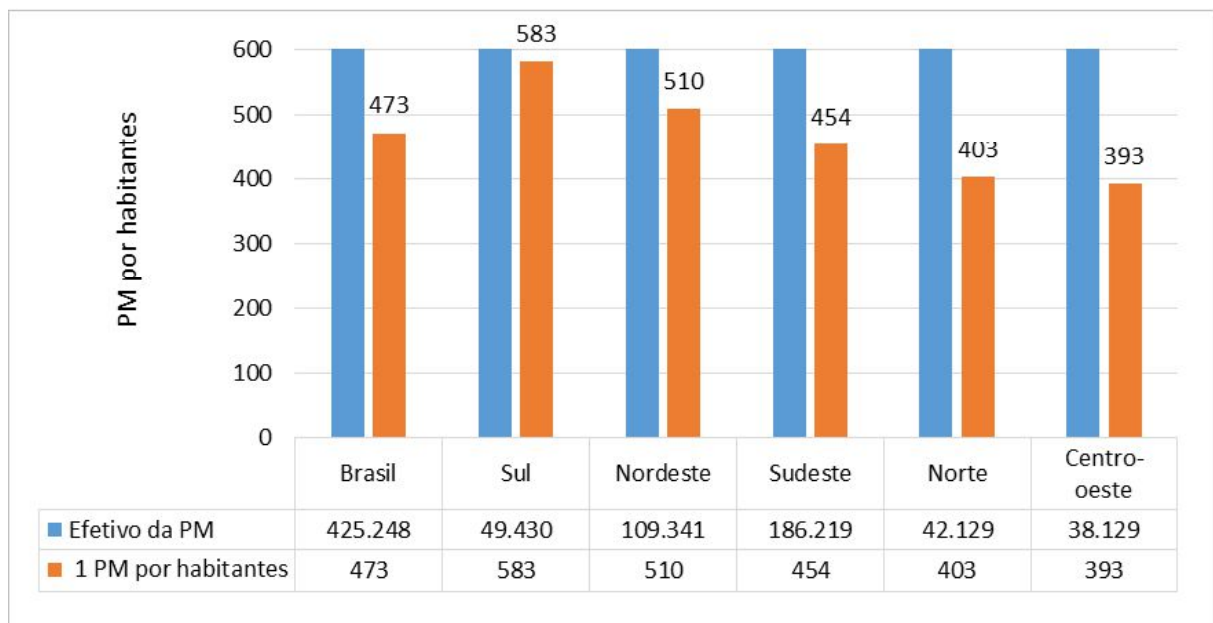
A Guarda Civil Municipal de João Pessoa é um órgão de segurança pública e foi criada no dia 29 de junho de 1990, através da Lei. 6.394/90. Atualmente a Superintendência da Guarda Civil Municipal está vinculada à Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (Semusb). Em 2011 o município criou uma lei complementar N° 66/2011, sobre o plano de cargo, carreira e remuneração da superintendência da Guarda Civil Municipal – SUGAM, onde estipularam regras, atribuições, concurso público, para exercer a profissão, como ingresso, vencimentos, jornada de trabalho, gratificações, progressão e promoção, entre outros requisitos. O número de servidores da Guarda Civil Municipal de João Pessoa hoje é de aproximadamente 700 guardas divididos entre homens e mulheres. A Guarda Civil Municipal de João Pessoa utiliza em seu trabalho equipamentos como: viaturas, motocicletas, bicicletas, câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade, armamento letal como armas de fogo e menos que letal como algemas, espargidor, tonfa e sparke (pistola de emissão de impulsos elétricos).



Com o avanço da segurança pública no país, os municípios passaram a integrar de forma mais efetiva a segurança pública, como indica o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu livro de Pesquisas de Informações básicas Estaduais que contém o Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros - 2014. Segundo os dados do IBGE (2015, p. 80), “Em todo o País, segundo as respostas obtidas pela Estadic para 31 de dezembro de 2013, apresentadas, havia 425 248 policiais militares no efetivo ativo”.

A seguir o gráfico 1, representa o número de policiais por número de habitantes no Brasil, segundo dados retirados do IBGE (2015, p. 80).

Gráfico 1- Número de policiais por número de habitantes no Brasil.

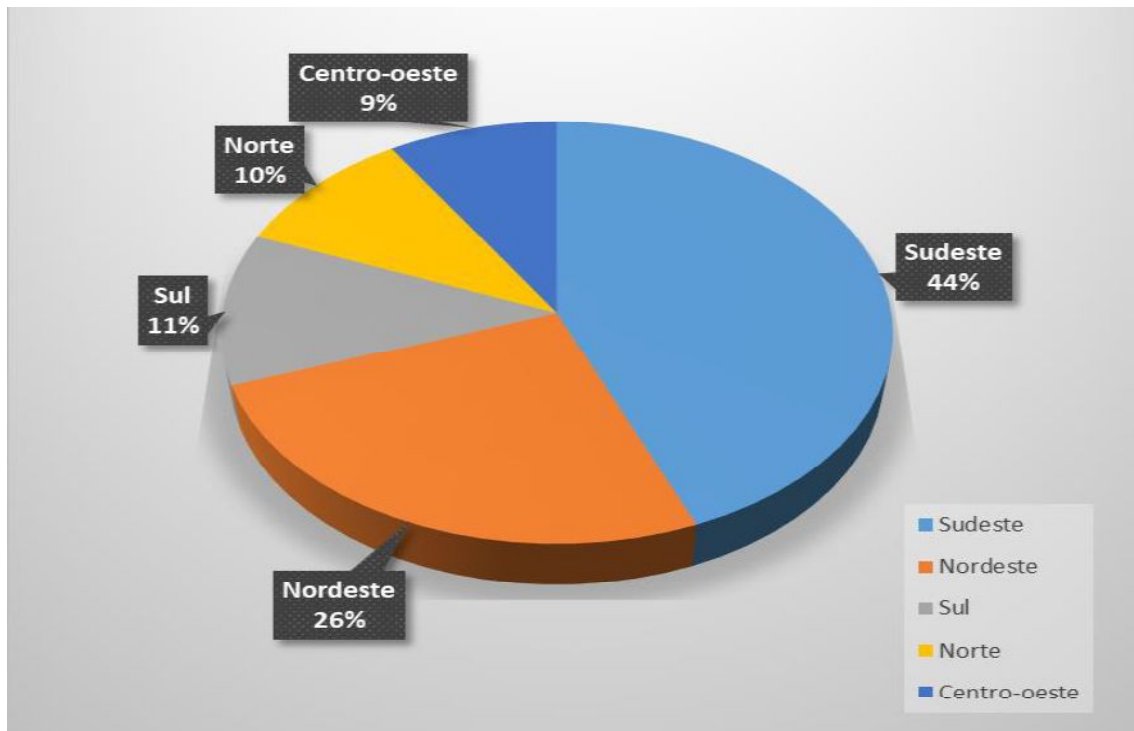


Fonte: Elaboração própria 2018, baseando no IBGE 2015, p. 80

De acordo com o gráfico observa-se que, a Região Sul tem o menor índice de policiais por habitantes, a cada 583 habitantes há 1 policial. Na região Centro-Oeste se concentra o maior índice de policiais por habitantes, a cada 393 habitantes há 1 policial. Portanto, através do gráfico, pode-se avaliar que a proporção de policiais por habitantes nas regiões é equilibrada para os dados, mais precisa melhorar para poder oferecer um serviço abrangente e com mais qualidade.

Em complemento ao gráfico 1, o gráfico 2 vem ilustrar a percentagem de efetivos da Polícia Militar por região, como representado a seguir:

Gráfico 2-Percentagem de efetivos da Polícia Militar por região.



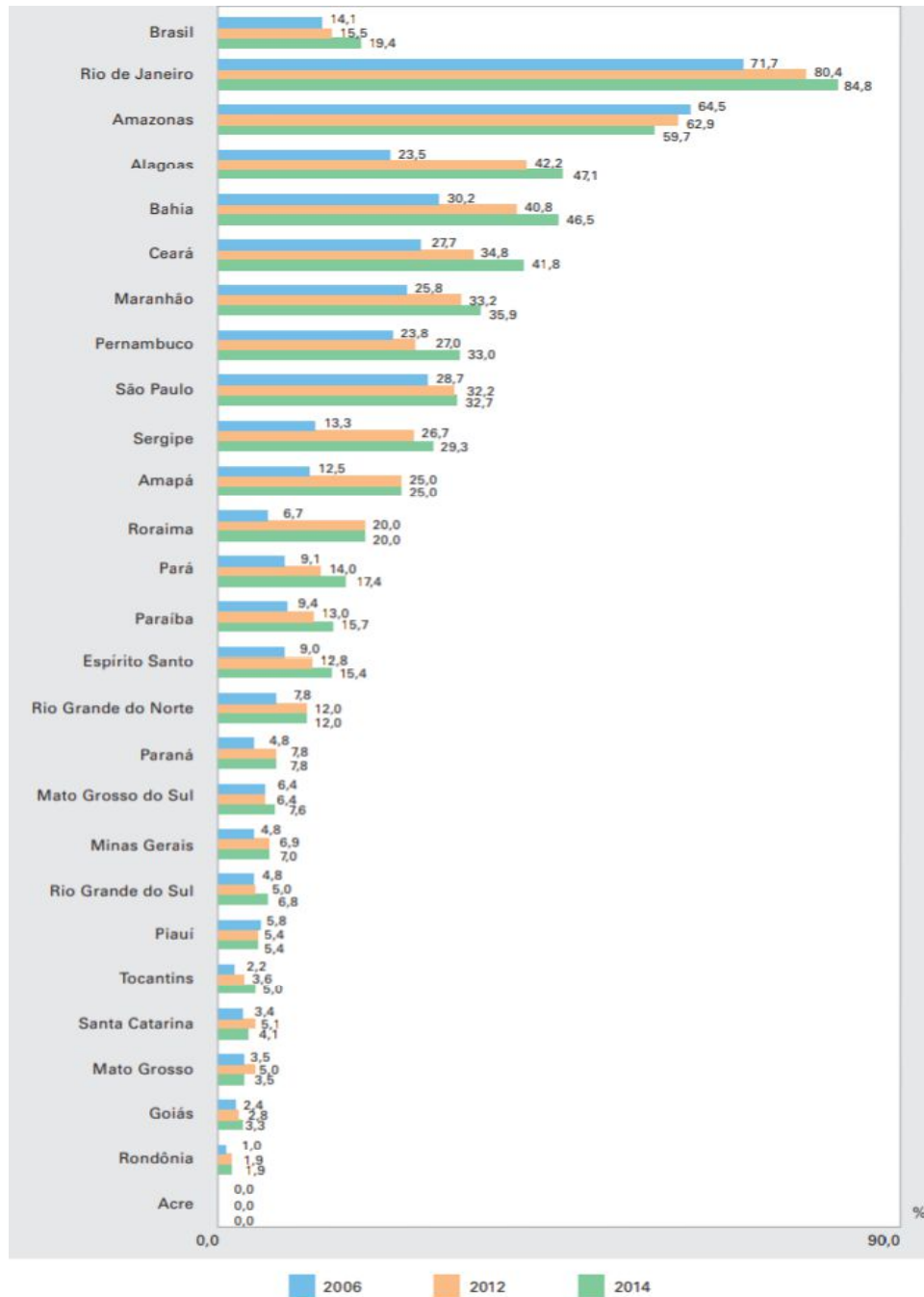
Fonte: Elaboração própria 2018, baseando no IBGE 2015, p. 80

No entanto, através do gráfico 2 observa-se que, a região norte apesar de possuir a maior extensão territorial do Brasil é o segundo menor efetivo de policiais por região. A região centro-oeste possui a menor percentagem de efetivos da polícia militar (9%), embora esse número de policiais seja muito pequeno em relação as demais regiões, apresentando essa região um maior índice de policiais por habitantes, quando comparado com o gráfico 1.

Observa-se também que, onde há maior concentração de policiais é na região sudeste com 44%, seguida do nordeste com percentagem de 26% de policiais por região. Em seguida vem a região sul, apesar de ter a menor extensão territorial do país possui o terceiro maior efetivo de policiais por região, além do qual foi constatado no gráfico 1 que tem o menor índice de policiais por habitantes. Observa-se que, o número de policiais por habitantes nos estados não consegue suprir todas as necessidades da população, tendo em vista que, os municípios podem dar um maior suporte no âmbito da segurança pública, contribuindo assim com a redução da violência.

Nessa perspectiva, o ano de 2014 estabelece através da lei da N° 13.022/14 o Estatuto da Guarda Civil Municipal que rege novas diretrizes e proporciona ampliação de novas competências. A seguir, o Gráfico 3 representa o percentual de municípios com a presença da Guarda Municipal.

Gráfico 3 - Percentual de municípios com Guarda Municipal, segundo as Unidades da Federação - 2006/2014.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014, pág. 82.

Analisando o gráfico 3 observa-se um aumento crescente no efetivo de 2006 para 2014 de 14,1%, para 19,4%. Dentre os estados, o Rio de Janeiro possui o maior percentual de Guarda Municipal, e o Acre com menor percentual. Já a Paraíba de 2006 a 2014, teve um aumento na Guarda Municipal de 9,4% para 15,7%.

Quanto aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o IBGE destaca que é através desses recursos que são feitos investimentos em projetos sociais e adquirem-se equipamentos, renovando as instituições, significando que, a administração pública municipal vem fazendo sua parte em relação a segurança pública.

Os autores Ferreira e Marcial reportaram as principais atividades das guardas e afirmaram que:

Hoje as guardas fazem a proteção de bens, mas por outro lado houve crescimento da proporção de guardas tendo entre suas atribuições principais ações mais preventivas. A proporção, por exemplo, de guardas que atuavam auxiliando conselhos tutelares passou de 19,5% em 2006, para 72,3% em 2012 (FERREIRA e MARCIAL, 2015, p. 46).

Almeida e Mota Brasil (2011, p. 625) fizeram uma análise e compreenderam o processo de formação, identificação e papel das guardas municipais, mediante discussões sobre o Curso de Formação da Guarda Municipal de Fortaleza, realizado em 2008. Os autores comentaram:

Que a guarda municipal pode ser vista atualmente como um instrumento de grande importância do poder público local para efetivar o trabalho de segurança preventiva nas comunidades. Por meio de sua inserção da Guarda Municipal em bairros, praças, escolas e ruas etc., os agentes fazem a vigilância e atuam na prevenção, especialmente em projetos em escolas envolvendo crianças e jovens (ALMEIDA e MOTA BRASIL, 2011, p. 625).

Lima e Ceolin (2017, p. 1173) realizaram uma pesquisa sobre a satisfação dos agentes públicos quanto à qualidade do serviço prestado por eles na Guarda Municipal de Caruaru/PE, bem como levantar dificuldades que porventura existiam e influenciam na qualidade do serviço prestado à população. Os autores reportaram que:

A Guarda Municipal poderá contribuir de forma decisiva para a segurança pública, por ser uma polícia preventiva, desde que seja bem capacitada e equipada, bem estruturada e administrada, e com boa remuneração, ou seja, que possua profissionais valorizados, isso influenciará no bem-estar da população que por consequência irá usufruir de um serviço público de qualidade (LIMA e CEOLIN, 2017, p. 1173).

Inúmeros municípios nas últimas duas décadas assumiram novas responsabilidades na área, produzindo diagnósticos, desenvolvendo planos municipais de segurança, formando suas Guardas Municipais, implementando políticas públicas de segurança por meio de projetos sociais voltados à prevenção da violência e da criminalidade e à promoção dos direitos humanos, investindo em modernas tecnologias de controle social como a central de videomonitoramento que funciona através de câmeras espalhadas por João Pessoa e também estimulando novos arranjos institucionais de governança em parceria com os estados e com a União.

No entanto, a Guarda Civil Municipal vem pra ficar mais próxima da comunidade, trabalhando diretamente com os cidadãos para se ter um maior resultado. O profissional da Guarda Municipal deve resultar da associação do conhecimento de técnicas e práticas policiais, com conteúdos afins, existentes nas áreas do direito, cidadania, administração, sociologia, psicologia, pedagogia, filosofia, informática, comunicação social, relações públicas, praticas policiais, técnicas e procedimentos operacionais, segurança patrimonial entre outras de acordo com a formação da SENASP (Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça). Desenvolvendo assim, uma Guarda Civil Municipal com visão multidisciplinar de sua atividade, no âmbito da segurança pública e cidadania, capacitado a construir estratégias qualificadas, operações táticas próprias e técnicas apuradas e modernas.

Várias cidades brasileiras têm adotado medidas para reduzir a violência e a criminalidade como: controle da venda de bebida alcoólica para menores de 16 anos, criação de Disque-Denúncias, fechamento de bares em determinado horário e campanhas de desarmamento e estímulo à entrega voluntária de armas de fogo. Desde 1990 que essas medidas vêm sendo tomadas tem-se observado que tem reduzido significativamente a violência.

Com o Decreto N° 8.904/2017 do município de João Pessoa o prefeito Luciano Cartaxo Pires de Sá, criou na estrutura da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, grupos operacionais e especiais de trabalho. Para criar os grupos o prefeito de João Pessoa usou de atribuições que lhe confere da lei orgânica que prescrevem os artigos 6ºA e 23-A da lei Complementar n° 066/2011, introduzidos pela lei Complementar 096/2016 (LEI ORDINÁRIA N° 13.358, 2017).

A seguir, a tabela 4 resume a criação dos Grupos Operacionais e Especiais, locais de atuação e atividades que os Guardas Civil Municipal de João Pessoa exercem de acordo com o Decreto N° 8.904/2017.

Tabela 4 – Grupos Operacionais e Especiais da Guarda Civil Municipal.

<b>GRUPO</b>	<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>Grupo de Ação ambiental GAAM</b>	Áreas florestais, Parques, praças.	Proteção ambiental
<b>Grupo de Apoio ao Turista GATur</b>	Orla da Capital, centros turísticos	Apoio ao turista
<b>Grupo Operacional Tático GOT</b>	Pronto atendimento e distúrbios urbanos.	Tático operacional
<b>Grupo Ronda Escolar GRE</b>	Escolas das redes municipais.	Segurança nas escolas, atividades educativas nas redes municipais e escolas particulares.

Fonte: Elaborado baseando no Decreto Nº 8.904/2017

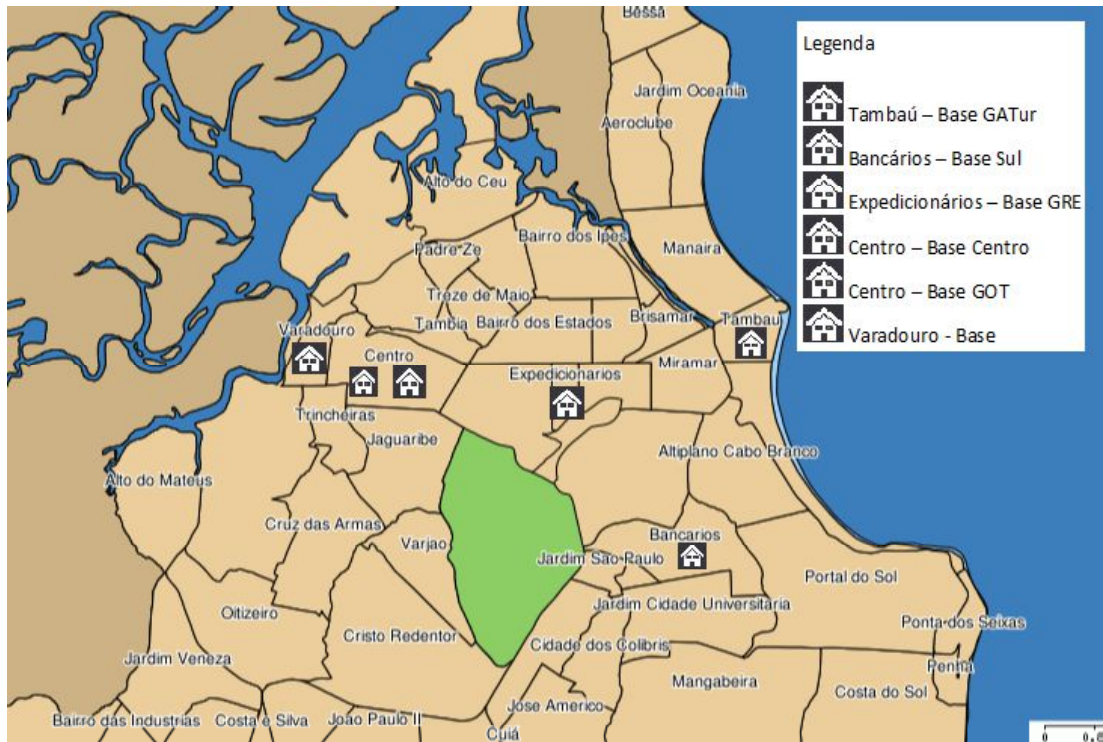
Através da tabela 4 observa-se que, a Guarda Civil Municipal de João Pessoa através de seus grupos operacionais e especiais está se fazendo presente em vários locais de atuação, com isso quem ganha é a população, pois com a presença da Guarda Municipal coíbe-se a violência diminuindo a criminalidade. Sendo assim as pessoas podem usar os espaços públicos com mais tranquilidade, passando assim a ter mais proteção e aumentando consequentemente o turismo e a instalação de novas empresas, gerando assim mais empregos para a população local.

O Grupo de ação ambiental atua em áreas florestais, parques, praças, exercendo atividades de proteção ambiental. A sua base fica localizada no Parque Zoobotânico Arruda Câmara; o Grupo de Apoio ao Turista atua na orla da Capital, centros turísticos e foi criado para dar apoio ao turista. A sua base fica localizada no Largo da Gameleira na praia de Tambaú; O Grupo Operacional Tático atua com pronto atendimento e distúrbios urbanos, exercendo atividades tático operacional. Sua base fica situada no centro da cidade; O Grupo Ronda Escolar atua em escolas das redes municipais, sendo responsável pela segurança nas escolas e atividades educativas também realizando palestras nas redes municipais e escolas particulares. Sua base está localizada no Cecapro no bairro Expedicionários.

Vale salientar que o objetivo desses grupos é conhecer melhor os problemas locais, para oferecer um atendimento mais rápido e eficiente à sociedade. A seguir a figura 1 ilustra

através de um mapa a cidade de João Pessoa as bases de apoio a comunidade espalhadas pela cidade, onde atuam gerando maior interação com a comunidade.

Figura 1 - Mapa de João Pessoa representando bases comunitárias da Guarda Civil Municipal.



Fonte: Elaboração própria, 2018.

Através da figura 1 observa-se que a Guarda Civil Municipal de João Pessoa está instalada em pontos estratégicos nos bairros. Com a presença da Guarda Municipal observa-se que pontos turísticos como Parque Sólon de Lucena, Pavilhão do Chá, Largo da Gameleira antes de serem revitalizados pela prefeitura, era local de usuários de drogas e criminosos. Porém, com a revitalização, a Guarda Civil Municipal se fez presente nos locais, distanciando esses indivíduos do local, melhorando assim o turismo na capital e devolvendo ao cidadão um lugar de lazer que possa usufruir com sua família. Com essas medidas a Guarda Municipal tem garantido a população mais segurança, combatendo ações de criminosos contra a sociedade e patrimônio público municipal.

A Guarda Civil Municipal protege a população nos bairros de Tambaú, Manaíra, Cabo Branco e Bessa com a base GATur de apoio ao turista; No bairro dos Bancários - Base Sul, protegendo a praça da paz e seu entorno; No bairro Expedicionários - base GRE atua na segurança das escolas, atividades educativas, palestras nas redes municipais e escolas particulares; No centro da cidade- base Centro, base Varadouro e base GOT com atividades

tático operacional e ponto de apoio na capital. Com a instalação dessas bases, postos e respectivos grupos observa-se que esses pontos vêm auxiliando na proteção da sociedade, na ida e vinda ao trabalho, escolas, lazer e demais necessidades no município.

A Guarda Municipal de João Pessoa tem desenvolvido vários projetos, no intuito de resgatar cidadãos muitas vezes esquecidos pela sociedade.

O primeiro projeto desenvolvido pela Guarda Municipal foi “O craque é possível vencer”, tem o objetivo de aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas além de ampliar as atividades de prevenção por meio da educação, informação e capacitação. Nesse projeto estão envolvidos também as polícias militares e civil, grupos de apoio e assistentes sociais, além da participação da sociedade civil. Durante a execução do projeto tem-se atingido a meta de redução de 40% da violência desde o início do monitoramento, trabalhando em parceria com todos os órgãos públicos. O projeto tem o objetivo de integrar o poder público, comunidade e a sociedade civil, para juntos, discutir e encontrar uma solução para redução e controle da violência.

O projeto “Guarda Mirim” é realizado nas escolas municipal de João Pessoa, as crianças matriculadas na rede municipal de ensino de João Pessoa tem mais uma oportunidade para ampliar a formação cidadã e cultural. Os Guardas Municipais são capacitados para o serviço e interagem não só com o corpo docente e discente, mas também com pais de alunos e comunidade geral. Os alunos recebem orientações sobre primeiros socorros, educação para o trânsito, preservação do meio ambiente, entre outras noções de cidadania. Os alunos têm cursos de música e canto, educação moral e cívica, noções de informática, atividades físicas e grade curricular normal. Só no período de julho à dezembro de 2017, o grupo da Guarda Civil Municipal responsável pela ronda escolar, realizou mais de 1.820 rondas em escolas da rede. A iniciativa contemplou mais de 6.800 alunos com apresentações de teatro de fantoches e 790 crianças e adolescentes assistiram a palestras educativas, dados publicados pela prefeitura municipal de João Pessoa em seu site oficial no dia 03/01/2018. Além disso, foram realizados, no último semestre, eventos solidários com as crianças do Hospital Napoleão Laureano e Casa da Criança com Câncer e também “O Dia Azul Feliz” na qual foi escolhida uma escola com maior evasão escolar proporcionando atividades lúdicas e educativas durante todo o dia em comemoração ao dia das crianças.



O projeto “Ronda Maria da Penha” no âmbito da Guarda Municipal Civil de João Pessoa é uma ação da “Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres” da capital Paraibana. É vinculada à Coordenação de Enfrentamento à Violência, em parceria com a Guarda Municipal, que destina-se garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência, deferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado Paraíba, para a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica. Atua no acolhimento e monitoramento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, que estão salvaguardadas por medidas protetivas de urgência, buscando o fortalecimento da dimensão preventiva da violência, com ênfase na integralidade, interdisciplinaridade e na intersetorialidade das ações previstas na Lei Federal nº 11.340/06, no âmbito territorial do município de João Pessoa. Atuam realizando triagens, visitas, monitoramento e ações educativas.

Uma nova tecnologia já sendo utilizado e deve ajudar mulheres vítimas ou passíveis a agressão. É um aparelho eletrônico conhecido como “botão de pânico”. Na Paraíba a medida faz parte dos programas de combate a violência a mulher, com o apoio do governo do Estado, do poder Judiciário Estadual e da rede de Proteção a Mulher. Com o dispositivo, as mulheres vítimas da violência doméstica na Paraíba poderão acionar a Polícia e a Delegacia da Mulher, no momento em que sentir-se ameaçada, possa no momento pressionar o botão, enviando um sinal para o centro Integrado de Operações (CIOP) e para a Central da mulher, onde tomará medidas cabíveis. A localidade onde a vítima se encontra é identificada por meio do GPS, pois o aparelho eletrônico é dotado desse dispositivo, para orientação da viatura mais próxima do local de atendimento. Cabe salientar que esse dispositivo foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo e foi destaque na categoria do prêmio Innovare.

A Guarda Civil Municipal de João Pessoa ainda desenvolve o projeto “Saúde com Segurança”, a iniciativa faz parte do Plano de Segurança, desenvolvido pela Semusb, que reforça a atuação da Guarda Municipal nos hospitais da rede e unidades de saúde. O projeto é realizado de acordo com o plano permanente de segurança e os guardas trabalham em regime de plantão nas UPAs e hospitais municipais, reforçando ainda as rondas nos postos de saúde.

A Guarda Civil Municipal vem trabalhando ativamente dando total apoio e suporte à segurança nesses estabelecimentos, inibindo qualquer episódio de violência nas unidades que compõem a rede de saúde da capital, além de reforçar a atuação dos Guardas Municipais na cidade.

A seguir através da Tabela 5, estão descritos os projetos desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa, sua função, assim como sua atuação para com a sociedade.

Tabela 5- Projetos sociais desenvolvidos pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa.

<b>PROJETOS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
<b>Programa Crack é Possível Vencer</b>	Prevenção, cuidado e autoridade	Trabalhando, simultâneo, na prevenção, combate, reabilitação e na reintegração social.
<b>Guarda Mirim</b>	Objetivo é instruir as crianças da rede municipal com noções de civismo e cidadania	Crianças das escolas Municipais de João Pessoa
<b>Teatro de Fantoques</b>	Atividade lúdica para desenvolvimento social	Escolas públicas, particulares e eventos educativos.
<b>Saúde com Segurança</b>	Proteção do patrimônio público, garantindo a segurança de usuários e funcionários, além de prevenir delitos.	UPAs, PSFs e hospitais municipais
<b>Ronda Maria da Penha</b>	Atua no acolhimento e monitoramento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão salvaguardadas por medidas protetivas de urgência.	Triagens, visitas, monitoramento e ações educativas.

Fonte: Elaboração própria, 2018.

A tabela 5 foi elaborada de acordo com o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa que fala sobre a Guarda Municipal, observando-se que:

O projeto “Programa Crack é Possível Vencer” tem a função de prevenção, cuidado e autoridade e atua trabalhando, simultaneamente, prevenção, combate, reabilitação e na reintegração social de usuários.

O projeto “Guarda Mirim” tem como finalidade instruir as crianças da rede municipal com noções de civismo e cidadania.

O “Teatro de Fantoques” tem Atividade lúdica para desenvolvimento social e o seu público alvo são escolas públicas, particulares e eventos educativos.

O projeto “Saúde com Segurança” da Guarda Civil Municipal atua na proteção do patrimônio público, garantindo a segurança de usuários e funcionários, além de prevenir delitos. Os locais onde esse projeto ocorre são: UPAs, PSFs e hospitais municipais.

O “Projeto Ronda Maria da Penha”, acolhe e monitora as mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão salvaguardadas por medidas protetivas de urgência. Cabe ressaltar que o processo acontece através de triagens, visitas, monitoramento e ações educativas.

Todos esses projetos estão em atuação no município de João Pessoa trazendo uma inovação para a Guarda Civil Municipal, não só como policial que faz cumprir a lei como também uma polícia cidadã mais integrada e próxima a sociedade na qual tem legítima prática pela Guarda Municipal em consonância com a citação seguinte:

Segundo Di Pietro (2012) será ilegal o ato praticado por quem não seja detentor das atribuições fixadas na lei e também quando o sujeito o pratica exorbitando de suas atribuições. Nos termos do art. 2º da Lei nº 4.717/65, a incompetência fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou (DIREITO ADMINISTRATIVO, 2012).

Mesmo diante dos questionamentos sobre legitimidade, no decorrer dos anos e de acordo com aumento da violência, o efetivo da Guarda Municipal foi se definindo conforme a expansão territorial ligada à quantidade de habitantes do município, objetivando a preservação dos patrimônios e logradouros públicos. Com a evolução dos municípios, as atribuições das atividades das Guardas Municipais foram se diversificando de acordo com as necessidades, não se restringindo ao caráter meramente patrimonial.

A finalidade da Guarda Municipal é possibilitar o convívio social zelando pela ordem pública, bem estar social, serviços e instalações públicas municipais, por isso a importância ao abordar esse tema objetivando a proposta de compreender o significado de atuação da instituição da Guarda Civil Municipal na Capital João Pessoa.

As Guardas Civis Municipais exercem as mais diversas funções que vão da proteção patrimonial, patrulhamento urbano, patrulhamento ambiental, apoio ao turista, rondas escolares e Maria da penha, trabalhando em conjunto com todos os outros órgãos administrativos, seja a defesa civil, policiamento educativo, policiamentos preventivo e ostensivo. Cabe ressaltar que para isso venha acontecer dentro da legitimidade, os policiais da Guarda Civil Municipal são investidos pelo Poder de Polícia Administrativo através da sua

função pública, para assim chegar ao bem comum almejando o interesse público individual e coletivo regidos pela Carta Magna, a Constituição Federal de 1988.

Sabe-se que por diversas vezes esse Poder de Polícia exercido pelos Guardas Municipais no cumprimento dos seus deveres é bastante questionado por parte da sociedade até mesmo por integrantes de outras forças de segurança, talvez por desconhecimento ou divulgação de seus gestores. Entretanto, o estado manifesta a sua soberania por meio do Poder de Polícia administrativa com as características da auto executoriedade e força coercitiva sem ferir o princípio da legalidade, e essa soberania é indelegável. Por tanto veremos o que Ventris (2011, p. 63), fala a respeito do que diz respeito do Poder de Polícia: “Trata-se de Poder Uno, é um instrumento da Soberania do Estado. Por ser uno é indivisível. Não existe dois poder e polícia dentro do mesmo Estado. Ou se tem, ou não se tem poder de polícia”. VENTRIS (2011, p. 63).

Através da citação acima do autor Ventris (2011, p. 63) podemos observar que os Guardas Civis Municipais passam nas ruas de nossas cidades desconhecidos pois independente de unidade federativa, o poder de polícia é um só.

Outro fator importante sobre atuação da Guarda Civil Municipal de Joao Pessoa é a prisão em flagrante efetuada por esse órgão. Pela lei 3.689 do art. 301, código de processo penal, em sua definição de Prisão em Flagrante: “Art. 301. Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito” (BRASIL, 1941). Em hipótese alguma o código de processo penal afirma ser de competência exclusiva a prisão em flagrante aos órgãos de segurança Pública Estaduais, (policiais civis e militares).

Portanto, a Lei 13.022/2014 foi criada e com isso está esclarecido o papel e competências da Guarda Civil Municipal em seu Art. 5º, da presente lei: “são competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais: [...] XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário” (BRASIL, 2014). Devemos pensar no bem comum e coletividade e as Guardas Municipais foram criadas com o intuito de diminuir a criminalidade e a violência, pois o estado já não comporta mais sozinho, manter essa responsabilidade diante da crescente violência.

Devemos utilizar mais esse reforço de segurança pública que é a Guarda Civil Municipal, podendo se valer do poder de polícia, que lhe foi concedido, o direito de portar arma de fogo e equipamentos adequados para função garantidos assim por lei Federal. Portanto, estando dentro dos requisitos legais, requisitos estes constitucionais, estão aptos para exercer a função, protegendo a sociedade e também garantindo o direito à vida como o bem mais valioso para todos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa foi observado que a atuação da Guarda Civil Municipal não se restringe ao caráter meramente patrimonial como muitas gente pensa ser, conforme prescreve a Constituição Federal de 1988 e lei 13.022/2014 e por isso em virtude da falta de conhecimento da maioria da população e da amplitude interpretativa de suas atribuições no texto normativo, se fez necessário explanar sobre a história da instituição, desde sua criação até os dias atuais apontando sua legislação, funcionamento e atuação, para que a população fique informada e seja fiscalizadora de seus direitos como também possa cobrar dos gestores uma administração pública municipal de qualidade. Cabe frisar que a lei Federal 13.022/2014 legitimou as atribuições das Guardas Municipais, que agora, por lei, estão autorizadas para auxiliar na manutenção e ordem pública.

Os objetivos foram alcançados dentro da pesquisa e demonstram a sociedade a importância de um modelo de segurança pública e cidadania na esfera municipal, através de inovações e projetos sociais de combate a violência. A inovação da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, através de seus vários projetos e atuação junto a comunidade, vem oferecendo a população condições estruturais e funcionais, onde vem desenvolvendo projetos e satisfazendo as necessidades com suas limitações de um órgão que vem crescendo a cada dia. Com essas medidas adotadas pela Guarda Civil Municipal de maneira preventiva junto à população, tem-se observado esse reforço para a redução nos níveis de criminalidade.

Por fim, destaca-se que a Guarda Civil Municipal de João Pessoa atua em uma ação contínua com todos os órgãos de repressão a criminalidade e violência, coibindo e devolvendo os espaços públicos a sociedade, através de políticas educativas com seus projetos sociais, preventiva buscando meios de integração social e ostensiva coibindo a criminalidade de acordo com as leis municipais, estaduais e federais, trazendo um modelo de segurança pública municipal atual e cidadã.

Devemos ser fiscalizadores de nossos direitos como também fazer nossa parte e cumprir com nossos deveres, trabalhando todos em conjunto, formando uma sociedade democrática e uma Administração Pública de qualidade.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. O.; MOTA BRASIL, M. G. Formação da Guarda Municipal: Uma aventura. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** - V. 4, n. 4, Abril, pp. 601-628, 2011.
- BENGOCHEA, J. L. P.; GUIMARÃES, L. B.; GOMES, M. L.; ABREU, S. R. A Transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, v.18, n. 1, pp. 119-131, 2004.
- BRASIL. **Decreto-Lei Nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941. Código de Processo Penal.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm) Acesso em: 09 maio 2018.
- \_\_\_\_\_. **Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 02 maio, 2018.
- \_\_\_\_\_. **Integração, 2014. Segurança Pública é dever de estado.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/10/seguranca-publica-e-dever-de-estado>. Acesso em: 18 jun. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Presidência da República Casa Civil. Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113022.htm). Acesso em: 18 jun. 2018.
- CADEMARTORI, A. C.; ROSO, A. Violência, criminalidade e relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo. **SER Social, Brasília**, v. 14, n. 31, pp. 397-418, 2012.
- CRUZ, G. B. A historicidade da Segurança Pública no Brasil e os desafios da participação popular. **Cadernos de Segurança Pública**, Ano 5, n. 4, 2013.
- DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo XXXVIII.** São Paulo: Ed. Atlas, 2012.
- FERREIRA, H. R. S.; MARCIAL, E. C. **Violência e Segurança Pública em 2023 cenários exploratórios e planejamento prospectivo.** Rio de Janeiro: IPEA, 2015
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa.** 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- IBGE. **Pesquisas de Informações Básicas Municipais, Perfil dos Municípios Brasileiros (Tabelas 157 e 158)** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012. Estudo, Pesquisa e Informação Demográfica e Socioeconômica**, n.12. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

\_\_\_\_\_. **Perfil dos municípios brasileiros 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Tabela 37). Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv64638.pdf>>.

\_\_\_\_\_. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros**, p. 80, Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

FELICIDADE, T. C. S.; ALTAF, J. G. A Guarda Municipal e sua Atuação na Proteção do bem Público: O Caso Três Rios. In: **XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, Rio de Janeiro, 2015.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB. **Lei Ordinária Nº 13.358, de 20 de Janeiro de 2017**. Disponível em: [http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2017/02/2017\\_1568.pdf](http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2017/02/2017_1568.pdf). Acesso em: 16 jun. 2018.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB. **LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pb/j/joaopessoa/lei-complementar/2011/7/66/lei-complementar-n-66-2011-dispoe-sobre-o-plano-de-cargo-carreira-e-remuneracao-da-superintendencia-da-guarda-civil-municipal-sugam-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 16 jun. 2018.

ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS. **LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/113022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113022.htm) Acesso em: 16 julho, 2018.

LIMA, C. A. S.; CEOLIN, A. C. QUALIDADE NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL NA PERCEPÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS: um estudo de caso na Guarda Municipal de Caruaru/PE. In: **IV Encontro Brasileiro de Administração Pública**, João Pessoa, 2017, p.1170-1186.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/acoes-da-ronda-escolar-levam-cidadania-mais-de-68-mil-alunos-da-rede-municipal/> Acesso em: 16 julho, 2018.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 4a ed., p.43- 44, São Paulo: Editora Atlas, 1992.

\_\_\_\_\_. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social, teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MORAES, B. B. de. **Polícia, Governo e Sociedade**. 2ª. ed. São Paulo: Sonda Editora, v. 1, 1985.



RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa Aplicável às Ciências Sociais in Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. Teoria e prática.** 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

RICARDO, C. de M.; CARUSO, H. “Segurança pública: Um desafio para os municípios brasileiros”. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 1, n. 1, pp. 102-119. 2007.

ROZADOS, H. B. F. Uso de indicadores na gestão de recursos de informação. **Campinas: Revista Digital de Biblioteconomia e ciência da informação**, 765X. V.3, n.1, 2005.

SENASP, **Secretaria Nacional de Segurança Pública.** 2007. Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetrolopoles.ufrj.br/publicacoes/mapa\\_homic\\_brasil.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopoles.ufrj.br/publicacoes/mapa_homic_brasil.pdf)>. Acesso em: 04 mai. 2018.

SANTOS JÚNIOR, A. D.; SILVA, M. D. da; SILVEIRA, J. A. R. da. Caracterização socioeconômica da borda urbana na cidade de João Pessoa, Paraíba. In: **II Simpósio de Estudos Urbanos. A dinâmica das cidades e a Produção do Espaço**, Campo Mourão, 2013.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro, **Estudos avançados.** vol. 20, 56, p.94, 2006.

VENTRIS, O. **Guarda municipal: Poder de polícia e Competência.** 2. Ed. São Paulo: IPECS, 2010.

WASELFISZ, J. J. **Os jovens no Brasil: mapa da violência 2014.** Brasília: SGP, 2014.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2016, Homicídios por armas de fogo no Brasil.** Flacso Brasil, 2016.